



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2021**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES SEM REAJUSTE**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: CONTROLSEC SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº SETEC.2021.00001027-52**

**DISPENSÁVEL À LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.328,00 (Dezessete mil, trezentos e vinte e oito reais)**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67; a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONTROLSEC SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**, estabelecida na cidade de Engenheiro Coelho/SP, na Rua Francisco Regiani - 686- B, Bairro Lagoa Bonita- Condomínio Jacarandá ,CEP 13.449-899 , Inscrita no CNPJ nº 13.973.980/0001-50 NIRE nº 35904344842, representada neste ato pelo sócio Sr. **EVANDRO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 21.114.920-8 DETRAN/RJ e inscrito no CPF nº 122.873.357-06 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato 24/2021 por **12 (doze) meses**, com início em **13/12/2023** e término em **12/12/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantem-se o valor estimado do Contrato nº 24/2021 em **R\$ 17.328,00 (Dezessete mil, trezentos e vinte e oito reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.


**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente aditivo **passa a vigorar a partir de 13.12.2023**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato e Aditamento, tudo em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº SETEC.2021.00001027-52, DISPENSÁVEL À LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor.

Campinas, *07 de Dezembro* de 2023.

  
**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
Presidente-SETEC

  
**JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**  
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC

  
**MAURILEI PEREIRA**  
Diretor Técnico Operacional-SETEC

CONTROLSEC SISTEMAS  
INTELIGENTES  
LTDA:13973980000150

Assinado de forma digital por  
CONTROLSEC SISTEMAS  
INTELIGENTES LTDA:13973980000150  
Dados: 2023.12.07 12:15:20 -03'00'

**EVANDRO RODRIGUES DA SILVA**  
Sócio - CONTROLSEC